



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**MARCIANO FERREIRA COSTA LTDA** para os produtos:

MOTOPODA COMPLETA A GASOLINA LINHA PROFISSIONAL, POTENCIA MINIMA DE 1HP, MOTOSSERRA COMPLETA A GASOLINA LINHA PROFISSIONAL, POTENCIA MINIMA DE 5HP, PODADOR CERCA VIVA COMPLETO A GASOLINA LINHA PROFISSIONAL, POTENCIA MINIMA DE 0,8HP, ROÇADEIRA COMPLETA A GASOLINA LINHA PROFISSIONAL, MINIMO 40 CILINDRADA (CM3), TESOURA PODA TIPO ALAVANCA CABO LONGO PARA JARDINAGEM (PEQUENOS GALHOS) LINHA PROFISSIONAL, TESOURA PODA PARA CERCA VIVA LINHA PROFISSIONAL, TESOURA MÃO PARA PEQUENAS PODAS LINHA PROFISSIONAL.

**Guarará, 06 de março de 2025.**

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal